

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 19/2025 – DPE/RN

Processo nº 06410007.001696/2025-42

Processo originário nº 06410002.003599/2024-53

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**.

Contratada: BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 18.974.936/0001-89, com representação estabelecida à Rua Dr. José Bezerra, 358, SL 01, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, telefones: (84) 99964-3763, (84) 99985-7507, endereço eletrônico: bodegarefeicoes@gmail.com, representada por MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MJ sob o nº ***.061.094-**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparo e fornecimento de coffee break, com fito na realização de evento, a fim de atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, abrangendo o item 17 da Ata de Registro de Preço nº 02/2025-DPE/RN, cuja descrição completa consta na cláusula 1.2 do instrumento contratual, consistente em coffee break para 95 (noventa e cinco) pessoas, com prestação dos serviços a se realizar no dia 16 de maio de 2025, em evento comemorativo ao Dia do Defensor Público, promovido pelo Núcleo de Educação em Direitos (NUED), nos termos da cláusula 5.2.

Valor da Contratação: O valor do contrato é de R\$ 5.073,00 (cinco mil setenta e três reais), equivalente ao quantitativo total de coffee break para 95 (noventa e cinco) pessoas, com valor unitário de R\$ 53,40 (cinquenta e três reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura pelas partes.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101 – Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801 – Função: 03 Essencial à Justiça – Subfunção: 122 Administração Geral – Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado – Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN – Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos – Natureza Despesa: 33.90.39.41 Fornecimento de alimentação.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2024-DPE/RN, Ata de Registro de Preços nº 02/2025-DPE/RN, conforme Processo Administrativo nº 06410002.003599/2024-53, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n. 14.133/21, pela Lei Federal n. 8.078/1990, pela Lei Federal n. 13.709/2018, Lei Complementar Estadual n. 675/2020 e pela Resolução n. 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 09 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - DPE/RN
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL NA DEFENSORIA GERAL
CNPJ N. 07.628.844/0001-20

MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS
BODEGA REFEIÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 18.974.936/0001-89

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4M2AIH0OG0-VQUSIYFZ80-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4M2AIH0OG0-VQUSIYFZ80-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025

Portaria nº 109/2025-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal na Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, a teor o artigo 99, §1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e orçamentária, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 12 da Lei Federal de nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estabelece que, no caso de estágio não obrigatório, o pagamento da bolsa ou de outra forma de contraprestação se afigura compulsório e que, por se tratar de valor em pecúnia, pode ser objeto de reajuste monetário;

CONSIDERANDO o teor da Lei Estadual de nº 10.329, de 09 de janeiro de 2018, que trata sobre a criação de estágio para estudantes de pós-graduação, denominado DPE Residência, no âmbito da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução de nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018, que disciplina que o valor da bolsa estágio será fixado por ato do Defensor Público Geral, observada a disponibilidade orçamentária, tendo como parâmetro os valores praticados pelos demais órgãos que compõem o sistema de justiça para atividade semelhante;

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro realizado pela Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Contabilidade da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO a decisão de id. 33532168, proferida no Processo Administrativo nº 06410001.001371/2025-10, bem como a adequação do aumento de despesa à Lei Orçamentária Anual de nº 12.047, de 28 de janeiro de 2025, à Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 11.890, de 14 de agosto de 2024 e ao Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2024/2027;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em R\$ 2.311,25 (dois mil trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos) o valor da bolsa estágio mensal para estagiários de pós-graduação do programa DPE Residência, mantendo-se o valor do auxílio-transporte fixado na Portaria nº 47/2025-GDPGE.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no 1º de junho de 2025, revogando-se, na referida data, a Portaria de nº 131/2024-GDPGE.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em substituição na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4M2AIH0OG0-MS8RR8JNMA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4M2AIH0OG0-MS8RR8JNMA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025

Portaria nº 110/2025-GDPGE

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 6º, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Resolução nº 299/2023-CSDPE/RN, de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 002/2025 – GDPGE, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.902, em 06 de maio de 2025, que informa a não realização da 8ª Sessão Ordinária do ano de 2025, qual estava prevista para ocorrer no dia 09 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECER o calendário anual das sessões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2025:

Sessão	Data	Horário
1ª	10/01/2025	09h
2ª	31/01/2025	09h
3ª	07/02/2025	09h
4ª	21/02/2025	09h
5ª	14/03/2025	09h
6ª	11/04/2025	09h
7ª	25/04/2025	09h
8ª	23/05/2025	09h
9ª	06/06/2025	09h
10ª	27/06/2025	09h
11ª	11/07/2025	09h
12ª	25/07/2025	09h
13ª	08/08/2025	09h
14ª	29/08/2025	09h
15ª	12/09/2025	09h
16ª	26/09/2025	09h
17ª	10/10/2025	09h
18ª	31/10/2025	09h
19ª	14/11/2025	09h
20ª	28/11/2025	09h
21ª	05/12/2025	09h
22ª	19/12/2025	09h

Art. 2º. COMUNICAR à Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização das referidas sessões, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. AUTORIZAR os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em substituição na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4M2AIH0OG0-DTMR0INC0K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4M2AIH0OG0-DTMR0INC0K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025

Extrato do Contrato Administrativo nº 20/2025 – DPE/RN

Processo nº 06410001.001772/2025-70
Processo originário nº 06410018.000674/2024-55

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Subdefensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. ***.674.554-**, em substituição legal na Defensoria Geral.

Contratada: ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.298.641/0001-77, sediada na Av. Senador Salgado Filho, 1906, Lagoa Nova/RN, CEP: 59075-000, Telefone: (84) 3344-7333, e-mail: eventos@holidaynatal.com.br, representada legalmente por Andrew Henrique de Oliveira Gosson, inscrito no CPF/MJ sob o nº ***.336.944-**.

Objeto: Contratação de serviço de hospedagem e fornecimento de refeições, para apoio na realização de evento comemorativo ao dia do Defensor Público, promovido pelo Núcleo de Educação em Direitos, a ocorrer no dia 16 de maio de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme detalhado no quadro a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
06	ALMOÇO SERVIDO EM LOCAL EXCLUSIVO PARA O EVENTO: com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 2 (dois) tipos de suco e refrigerantes	Unidade	03	R\$ 89,00	R\$ 267,00
07	JANTAR SERVIDO EM LOCAL EXCLUSIVO PARA O EVENTO: com um prato de massa, dois tipos de carnes ou peixe, ou ainda, frango, salada, arroz, sobremesa, acrescido de água mineral, 2 (dois) tipos de sucos e refrigerantes.	Unidade	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00
09	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL 4 ESTRELAS OU SUPERIOR, COM INFRAESTRUTURA, LOCALIZADO EM NATAL/RN: em apartamento simples, incluindo café da manhã. Obs.: composto por 01 cama de casal; *horário de check-in: a partir do meio dia; *horário de check-out: até às 15h.	Unidade	02	R\$ 386,00	R\$ 772,00
Valor Global: R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais)					

Valor da Contratação: O valor global do contrato é R\$ 1.128,00 (um mil cento e vinte e oito reais), correspondente aos quantitativos e valores unitários expostos acima.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05101; Programa Trabalho: 03 122 0100 2088 208801; Função: 03 Essencial à justiça; Subfunção: 122 Administração Geral; Programa: 0100 Programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado; Ação: 2088 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Subação: 208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN; Fonte Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de impostos; Natureza Despesa: 33.90.39.80 Hospedagens.

Fundamento Legal: A presente contratação está em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 14.133/21, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018 e pela Resolução nº 324/2024-CSDP/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, além da Ata de Registro de Preços nº 21/2024 –DPE/RN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2024 – DPE/RN, cuja realização decorre de autorização do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, constante no Processo Administrativo nº 06410018.000674/2024-55.

Natal/RN, 09 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE EM SUBSTITUIÇÃO
LEGAL NA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
CNPJ 07.628.844/0001-20

ANDREW HENRIQUE DE OLIVEIRA GOSSON
ARENA VIEW EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
CNPJ 40.998.734/0001-26

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4M2AIH0OG0-4PGT9OCATQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4M2AIH0OG0-4PGT9OCATQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 99, §1º, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 17.1, inciso II, da cláusula décima sétima do Contrato Administrativo nº 23/2021-DPE/RN;

CONSIDERANDO o teor do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o teor da decisão de Id. 33230781 prolatada nos autos do processo administrativo de nº 06410017.000713/2025-13;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi aplicada à empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA – EIRELI (CNPJ nº 02.567.270/0001-04) a penalidade de multa no importe de R\$ 1.932,72 (mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2022 e do subitem 17.1, inciso II, da cláusula décima sétima do contrato administrativo nº 23/2021- DPE/RN.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de maio o do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte,
em substituição na Defensoria Pública Geral

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4M2AIH0OG0-MMOUR44Y16-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4M2AIH0OG0-MMOUR44Y16-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025

Portaria nº 691/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução nº 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de Parnamirim/RN, no dia 13 de maio de 2025, em comemoração ao dia de Nossa Senhora de Fátima, conforme Lei Municipal nº 1081/2001;

CONSIDERANDO atestado médico apresentado pela Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, pretendendo licença para tratamento de saúde em pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria nº 652/2025 – SDPGE, para dispensar a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, da designação para atuação no plantão cível da comarca de Parnamirim/RN, no dia 13 de maio de 2025, destinada ao atendimento de medidas de caráter urgente, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público RODOLPHO PENNA LIMA RODRIGUES, matrícula nº 214.594-4, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar perante o plantão cível na comarca de Parnamirim/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 13 de maio de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15907

Defensoria Pública

Natal, 13 de maio de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=4M2AIH0OG0-XLHSIFCI9C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

4M2AIH0OG0-XLHSIFCI9C-P2TH9ZW2VI

